

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1464 de 10.08.01

DECRETO Nº 10.321/01  
de 08 de agosto de 2001

Dispõe sobre a designação de Embaixadora da Cidade de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Embaixadora Joseense, na condição de membro do Rotary Clube Internacional, são extremamente relevantes para o Município;

CONSIDERANDO que a Embaixadora Joseense em questão estará viajando para o exterior e mantendo contato com jovens do mundo inteiro;

CONSIDERANDO que este intercâmbio precisa ser estimulado e incentivado pelo Poder Público Municipal, uma vez que representa, por si mesmo, uma vantagem comparativa de São José dos Campos em relação a outros municípios brasileiros, pelo fato de possuir entre os seus colaboradores indiretos cidadãos como os Embaixadores Juniores, sempre dedicados a tarefa de interesse humanitário e sempre divulgando, por onde passam, a excelência do Município e do País,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada Gabriela Costa Ribeiro como Embaixadora da Cidade de São José dos Campos.

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento das atividades em apreço, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixadora da Cidade de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.321/01

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de agosto de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de agosto  
do ano de dois mil e um.

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos